

RESOLUÇÃO COMUGESAN 3/2026

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial para revisão do Edital FUMGESAN

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733, de 14 de outubro de 1998,

CONSIDERANDO o teor da reunião ordinária do colegiado realizada virtualmente em 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO o artigo 21 de seu Regimento Interno, que autoriza a criação de Comissões Especiais, de caráter consultivo, para aprofundamento de discussões atinentes à temática ambiental no âmbito municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear os membros do COMUGESAN, relacionados abaixo, que ficarão responsáveis pela discussão e elaboração de proposta de revisão para o Edital FUMGESAN, submetendo-a, posteriormente, à deliberação em reunião plenária do colegiado.

Poder Público

- I – **Nathalia Oliveira Padovanni Pinto**, representante do Departamento de Gestão Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA;
- II – **Lilian Chinez Moreno**, representante da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA;
- III – **Rafaela de França**, representante da Gerência de Mobilização e Educação Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

Sociedade Civil

- IV – **Guilherme Solci Madeira**, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo;
- V – **José Armando Rocha**, representante dos Moradores do Parque Andreense;
- VI – **Claudio Augusto da Costa Menezes**, representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 02 de abril de 2026.

Edinilson Ferreira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Presidente do COMUGESAN